



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 221, DE 02 DE JULHO DE 2012.

“Dispõe sobre afastamento de Servidor para exercer Atividades Políticas.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a Lei Eleitoral vigente;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de afastamento constante do Processo Administrativo nº 686/2012.

RESOLVE:

CONFIRMAR o afastamento no dia 07 de Julho de 2012, do emprego público para exercer Atividades Políticas, o Servidor Sr **MARCOS MELO DA SILVA**, portador do R.G. nº 21.160.738 SSP/SP, C.P.F. nº 125.035.868-05, ocupante da função de Motorista, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches do Departamento de Educação, Esporte e Cultura Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, com direito a perceber remuneração integral como se exercício estivesse.

O afastamento em questão encerrar-se-á no dia 06 de Outubro de 2012.

Publique-se e cumpra-se.

Julho de 2012.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal